

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	9
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	11
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1528, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificados, aprovados e confirmados nos seus respectivos cargos, de acordo com análise dos processos de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, devidamente lavrada na Ata nº 01 de 18 de agosto de 2010.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD	1579617	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
ANDRÉ DA SILVA ARAUJO	1580456	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	1579618	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
BENILDES OLIVEIRA MACHADO	1439446	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
CARLOS HENRIQUE REIS FONTOURA	1579535	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA	1467237	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA	1546288	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
CLENILSON PEREIRA COSTA	1579544	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
DANIELA CAMARA AMARAL	1480726	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO	1579573	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR	1439286	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	1579623	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA	1579712	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO	1579873	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA	1579620	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
FABIO BARBOSA MARRA	1579624	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

FABIO PERES DE BERREDO MARTINS	1579538	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
GABRIEL DIAS LIMA	1579634	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
GRAZIELLE TEIXEIRA MOURA DA SILVA	1580488	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA	1580689	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ILANA DE CASTRO GUIMARAES	1580854	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA	1580838	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
LUIZ CARLOS RIBEIRO	1579595	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MARCELO MARTINS MARQUES	1579698	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO MORAES GODINHO	1579884	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MARED FARIAS DE LIMA E SILVA HOERHAN	1311311	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	1579780	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MELISSA SWAROSKI	1579545	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES	1579769	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PATRICIA ARAUJO PAPARIELLO	1568679	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
PRISCILA GUIMARAES BERBEREIA	1580440	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RAQUEL CRISTINA MACHADO	1580478	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROBERTO ARAUJO DE FARIAS	1369619	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RODRIGO CASTILHO DOS SANTOS	1579688	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RONNIE COUTINHO DE SOUSA	1580473	TECNICO EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROSINEIDE SIMOES DE LIMA	1540111	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
SAMUEL LIMA MUNDIM	1579632	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
SERGIO MARTINS CARVALHO	1579534	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
SHAIANA LELLICE MORAIS CAMPELO	1580101	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
SILVIA PINHEIRO CARVALHO	1579644	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

SOLANGE MONTEIRO	AIRES TAVARES	1174178	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
---------------------	------------------	---------	----------------------------	---	----

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
STELA GALDINO DOS SANTOS	1549138	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
THAIS TOLEDO ALVES	1579629	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO	1478830	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
VICTOR MELO FREIRE	1580451	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA	1579599	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 1529, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificados, aprovados e confirmados nos seus respectivos cargos, de acordo com análise dos processos de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, devidamente lavrada na Ata nº 02 de 31 de agosto de 2010.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ADACI MEDEIROS JU NIOR	1580813	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ADAIR AZEVEDO DA SILVA	1579670	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ADENAUER SILVA REZENDE	1581353	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ADRIANO MARCO DE AGUIAR	1580939	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	1577869	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
AGDA MARTINS DOS SANTOS	1579539	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO	1580866	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ALEXANDRA GODOY ROSA	1487078	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

ALEXANDRE BRANDAO MARQUES	0356918	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA	1438735	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ALLAN MATTOS DE OLIVEIRA	1580629	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ALYSSON CRISTIANO DINIZ	1580239	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
AMARO JOSE DA COSTA NETO	1580871	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ANA CRISTINA ARAUJO MOURA	1579790	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ANA REGINA DAS NEVES	1580322	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ANA TEREZA DE PAOLI FARIA	1580645	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ANDRE GOMES DA SILVA	1580653	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ANDRE MUNIZ CAVALCANTI	1580851	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ARNALDO RIBEIRO GOMES	1580893	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
AUSTRO DE ARAUJO FALEIROS	1580660	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
BETANIA REGINA DA SILVA	1580678	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
BRUNO DE FREITAS NOVAES	1579816	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
CARLOS ALMEIDA CARDOSO	1544404	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE	1580685	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
CAROLINA DOS SANTOS COSTA	1580482	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
CESAR AUGUSTO DE ARAUJO E BARROS	1581505	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
DANIEL BONA SOUSA	1572074	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DANIEL WERNECK GONCALVES	1580705	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II

DANILO SILVA PASSOS	1580890	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA	1580888	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS	1456935	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
DIMAS SCATOLINI	1580751	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA	1525365	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ERIVELTON DA SILVA SANTOS	1580452	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO	1494160	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
FABIO DE ALMEIDA RODRIGUES	2442525	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS	1580789	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
FERNANDA ALVES E SILVA	2438438	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	1580248	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
FLAVIA ELENA PENA PASCUAL	1579799	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
GESSE DE AQUINO SILVA	1579673	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
GILSON FLORINDO DOS SANTOS	1580943	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
GISELE SALLES MOURA	1580758	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
GOLDWIN ZIMMERMANN DA SILVA	1580501	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
GRAZIELLE NORONHA CAMPOS	1579640	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
GUILHERME MAGALHAES MATEUS	1580106	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA	1581705	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	1580889	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	1582078	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
ISAIAS DE BRITO NETO	1291577	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
JAIME SOARES DO NASCIMENTO	1580625	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	1580244	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JEFFERSON SIMAO DOS SANTOS PACHECO	1580636	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOAO CARLOS SARDINHA JUNIOR	1580657	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOSE BATISTA ALVES NETO	1580464	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOSE DAMASCENO COSENDEI	1580648	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	1581371	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI	1580143	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
JOSE WILSON DO NASCIMENTO	1580671	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	1317859	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCAO	1579729	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO	1580477	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JULIO CESAR BOMBARDA	1580100	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
JULIO CESAR DA SILVA	1580696	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
KELI CRISTINA COSTA ARAUJO	1150908	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LAURA VARELLA TEIXEIRA	1580894	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
LEILA SIQUEIRA DE PAULA	1581570	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

LIANA ALCANTARA SILVEIRA	1580952	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LIANA MARQUEZ NASCENTES	1580922	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LUCAS SUGANUMA	1549029	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1447346	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LUCIANO DE SOUSA JARDIM	1580721	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
LUCIO CLAUDIO DE ARAUJO	1549298	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
LUIS CABRAL MORAIS	1580998	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
LUIZ PAULO BELTRAO FREDERICO	1580762	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
MAIRA PACHECO FONSECA	1580662	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MANOEL BRAZ DE SOUZA	1579738	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARCELLO CRISTOVAO GUEDES VIRÍSSIMO	1580252	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	1579716	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR	1580264	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA	1580964	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	1581510	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA	1580675	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MARTA PEREIRA DE FARIAS	1478044	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA	1580941	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
MICHELLE SANTOS DE AZEVEDO	1580691	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II
MILSON MENDES EMERENCIANO JUNIOR	1580862	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II

NORMA NATIVIDADE GOULART	1580731	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
PABLO MACEDO XIMENES	1579743	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
PAULO GEOVANE DE JESUS	1580768	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
RAFAEL JOSE CANTERO	1510646	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS	1580971	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
RAQUEL SIMAO SANTOS COZZOLINO	1580780	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
REGIS KUMMEL	1580548	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
RENATA CRUZ RODRIGUES	1581351	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	1579845	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
RICARDO CARDOSO MACHADO	1580113	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS	2308641	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	1579893	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
RODRIGO NEVES MARTINS	1579881	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RODRIGO OTAVIO DA SILVA VIANA	1581050	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ROSANA ROQUE VAZ	1580740	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
SERGIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO	1582089	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
SIRLEIDE AIRES TAVARES	1579592	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
TADEU SPOSITO DO AMARAL	1580895	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
TIAGO GOMES ALVES	1580988	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	II
VITOR JACKSON XAVIER FILHO	1580119	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	II

VIVIANE SANTOS SILVA	1579667	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
----------------------	---------	----------------------------	---	----

SOLANGE PAIVA VIEIRA

3 - APOSTILA Nº 25/2010

Apostilar a Portaria nº 1.239 de 29 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2009, que nomeou o servidor JOSÉ ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0748787, para exercer Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Suporte Operacional, apostilada em 19 de março de 2010, para o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Administração e Finanças da Unidade Regional Rio de Janeiro, na forma seguinte: alteração da situação funcional do servidor a que se refere o presente ato, de requisitado para nomeado em cargo comissionado, a contar de 1º de setembro de 2010, tendo em vista a Portaria nº 861, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2010, que concedeu aposentadoria ao servidor.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1556, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Licenças.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Licenças-Centro de Instrução (PEL2), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP):

MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
SILVIO PAIVA DE ABREU
CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 1557, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/ Empresa de Transporte Aéreo 121 (OPS1), o servidor JOÃO MARIO EDAIS PEPE, por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 1558, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Tripulantes-Piloto 121 (OPS3), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS
EDUARDO DE ARAUJO FARIA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que os alunos

AMAURY PARANAIBA VILELA
ANDRÉ DE QUEIROZ ALMEIDA
BRUNO AUGUSTO NÁPOLES COELHO
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
EDUARDO MARCONDES CABRAL
EDUARDO RACHID DA SILVA
EDUARDO SOAVE
FRANCISCO EMANOEL DA SILVA LIMA
HELIUS FERREIRA ARAUJO
IZABEL CRISTINA DA PAZ
JEFFERSON PINHEIRO OLIVEIRA
JOÃO PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO
JORGE ANDRÉ DA SILVA AMARAL
LEONARDO SPARTINI LOUREIRO
LUCAS MENERO
LUCIANO ROBERTO MELO RIBEIRO
LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA
PAULO HENRIQUE DANZIATO
PEDRO HUMBERTO DA SILVA MARDOCK
RUFINO ANTONIO DA SILVA FERREIRA
SAMIA REGINA RIBEIRO CARDOSO WALDECK
SÉRGIO DA CONCEIÇÃO LORÊTO
SERGIO ROBERTO BENTES DE SOUZA

foram aprovados no curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado no Rio de Janeiro, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO FORMAÇÃO DE EXAMINADORES CREDENCIADOS – PILOTO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou o aluno LUIZ CARLOS DA COSTA no curso Formação de Examinadores Credenciados - Piloto, realizado em Belo Horizonte, no período de 16 a 17 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo, matrícula SIAPE nº 1649123, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

2 - PORTARIA Nº 1532, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Rogério Pecci Filho, matrícula SIAPE nº 1586972, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

3 - PORTARIA Nº 1533, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Elber Kenji Numata Ogasavara, matrícula SIAPE nº 1763729, CPF nº ***,***,***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

4 - PORTARIA Nº 1534, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XXV do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Utilização do Edifício Sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver Manual de Utilização do Edifício Sede da ANAC – Anexo I ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.356, de 19 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 33, de 20 de agosto de 2010, para elaboração de Instrução Normativa que disporá

sobre as normas de Concessão de Ajuda de Custo e Transporte aos servidores, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 1536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte da Unidade Regional Rio de Janeiro:

I – Titular: FRANCISCO CLEBER MACHADO, Matrícula SIAPE nº 210109;

II – Substituto: MARCIO LUIZ DEODORO KELLY, Matrícula SIAPE nº 207532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.807, de 7 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 41, de 9 de outubro de 2008.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 1537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/ANAC/2010, firmado com a ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 72.619.976/0001-58, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada, com monitoramento de CFTV, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4562, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 1538, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, Matrícula SIAPE nº 1642916, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 056/ANAC/2007, firmado com a JAF - Conservadora e Administradora de Condomínio, CNPJ nº 03.982.764/0001-18, que tem por objeto a prestação de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis nas dependências da Unidade Regional Recife (antiga GER 2).

Art. 2º Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1105510, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.311, de 21 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 nº 34, de 22 de agosto de 2008.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 1539, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, Matrícula SIAPE nº 1580941, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054/ANAC/2009, firmado com a RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Unidade Regional Recife.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.348, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 53, de 30 de dezembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 1540, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 08.10.2010 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1.320, de 12 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 32, de 13 de agosto de 2010, para efetuar o levantamento físico e regularização contábil dos bens de consumo em Almoarifado no Posto de Serviço de Manaus, visando à extinção da Unidade Gestora 523007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 1541, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, Matrícula SIAPE nº 1743255, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 037/ANAC/2010, firmado com a empresa FBI SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.694.975/0001-06, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado, com portas de correr, nos

halls de elevadores de prédio utilizado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO INTI LEAL, Matrícula SIAPE nº 1738619, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - PORTARIA Nº 1542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial de propriedade desta ANAC, localizados na Unidade Regional de Porto Alegre e no Escritório de Aviação Civil de Curitiba, para uso exclusivo em serviço desta Agência, os seguintes servidores:

I – Alysson Cristiano Diniz, mat. SIAPE nº 1580239 – CPF nº ***.***.***-**

II - André Luis Silveira Machado, mat. SIAPE nº 1536906 – CPF nº ***.***.***-**

III - Evelyn Portela Giacomini, mat. SIAPE nº 1730745 – CPF nº ***.***.***-**;

IV – Jornas Ernandes Salvador, mat. SIAPE nº 1586638 – CPF nº ***.***.***-**;

V – Luis Cláudio Mallorca Natal, mat. SIAPE nº 0196863 – CPF nº ***.***.***-**;

VI – Maria José Bonfanti Rios, mat. SIAPE nº 0196802 – CPF nº ***.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

13 - PORTARIA Nº 1543, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial de propriedade desta ANAC, localizados no Posto de Serviço de Belém, para uso exclusivo em serviço desta Agência, os seguintes servidores:

I – Cláudio Almeida de Albuquerque – Militar – CPF nº ***.***.***-**;

II – Humberto Maia da Silva, mat. SIAPE nº 0190585 – CPF nº ***.***.***-**;

III – Jorge Luiz Monteiro Correa – Militar – CPF nº ***.***.***-**;

IV – Luis Edilson Oliveira de Araújo – Militar – CPF nº ***.***.***-**;

V – Marcello Cristóvão Guedes Virissimo, mat. SIAPE nº 1580252 – CPF nº ***.***.***-**;

VI – Silvânia Marques Moura, mat. SIAPE nº 1474159 – CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

14 - PORTARIA Nº 1544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Adaci Medeiros Júnior, matrícula SIAPE nº 1580813, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

15 - PORTARIA Nº 1545, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Cláudia Nunes de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 0208475, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

16 - PORTARIA Nº 1546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o Memorando nº 620/2010/DAF/SAF/UR/RECIFE, de 31 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, Matrícula SIAPE nº 1642916, em substituição à servidora RAQUEL BARBOSA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1106366, para atuar como substituto da área de Administração e Finanças da Unidade Regional Recife de que trata a Portaria nº 1.392, de 14 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 33, de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

17 - PORTARIA Nº 1547 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.022370/2010-94, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1630550, Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Unidade Regional Manaus/AM, no período de 18 de agosto a 21 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	08h00	08h00
Saída	12h00	13h30	12h00	15h30	13h30
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	-
Entrada	13h00	18h30	13h00	18h30	16h30
Saída	15h30	20h00	15h30	20h00	19h00
Jornada Diária	7h30	8h	7h30	9h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

18 - PORTARIA Nº 1548, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.022371/2010-39, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor BERNARDO DE PINHO MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1768013, Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Segurança Operacional, no período de 10 de agosto a 22 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	13h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 13h00 às 14h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00
Entrada	14h00	13h00	13h00	16h00	13h00
Saída	20h00	17h00	17h00	20h00	17h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

19 - PORTARIA Nº 1559, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Portaria ANAC nº 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Convênio do Projeto de Bolsas para a Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, cujas atribuições estão previstas na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações posteriores:

I - Titular: MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, Matrícula SIAPE nº 196802;

II - Substituto: EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1650925.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios do Projeto de Bolsas para a Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, firmados com os Aeroclubes no exercício de 2009, cujo objeto é a formação de pilotos privados e comerciais de avião.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais dos Convênios estão previstas no art. 51 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, no Termo de Convênio celebrado e na Cartilha de Fiscalização dos respectivos Convênios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até o término do prazo da vigência dos respectivos Convênios.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 672, de 06 de maio de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 18, de 07 de maio de 2010, e a Portaria nº 1123, de 14 de julho de 2010, publicada no BPS V.5 nº 27, de 09 de julho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver tabela – Anexo II ao BPS.

20 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

(*) Ver tabela – Anexo III ao BPS.

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral